



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 326/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito à Professora Assistente – Nível 04 – MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão nº 308/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004458/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Assistente - Nível 04, para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, à Docente MARIA ÂNGELA CALDAS DIDIER, do Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 11 de fevereiro de 2006 à 10 de fevereiro de 2008, baseado no que estabelece a Resolução 57/88 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.